



Acessibilidade ao Patrimônio Histórico e Cultural: os desafios da reabilitação e requalificação predial a partir dos preceitos do desenho universal

Accessibility to Historical and Cultural Heritage: the challenges of building rehabilitation and requalification based on the principles of universal design

RODRIGUES, Fernanda Reis¹; KNOPP, Leandro Tomaz²
 reisrodriguesfernanda@gmail.com¹; leandroknopp@macae.ufrj.br².

¹Núcleo de Pesquisas em Planejamento e Gestão (NPPG), UFRJ, Rio de Janeiro.

²Instituto Politécnico – UFRJ, Campus Macaé.

Informações do Artigo

Palavras-chave:

Reabilitação predial

Acessibilidade

Desenho Universal

Key word:

Building Rehabilitation

Accessibility

Universal Design

Resumo:

Em virtude do crescente abandono e conseqüentemente à degradação do patrimônio edificado, o conceito de reabilitação no âmbito de projeto arquitetônico tem sido abordado com frequência. Estes concedem um empenho na valorização do patrimônio construído através da requalificação das edificações existentes, conferindo-as uma renovação capaz de torná-las contemporâneas novamente. Neste contexto, a reabilitação se dá por meio da modernização de suas funcionalidades através do emprego de tecnologias e materiais disponíveis e da adequação às normas vigentes. Tais intervenções aprimoram o desempenho e a vida útil do bem edificado, além de promover a sua reinserção na malha urbana, estimulando o potencial socioeconômico da área. Neste artigo, destaca-se a dimensão da acessibilidade no contexto de adequação do bem edificado conforme a ABNT – NBR 9050/2015 e com base nas diretrizes do desenho universal. Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo demonstrar as particularidades que compõem o cenário da reabilitação predial quanto a sua função no atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de apontar os principais desafios no cumprimento das demandas em acessibilidade. Para tanto, foi feita uma revisão bibliográfica acerca do assunto, em conjunto com experiências prévias determinantes para a escolha do tema. Apesar de todo avanço e soluções pontuais no tocante à questão da acessibilidade, o espaço plenamente acessível, inclusivo e livre de barreiras ainda não foi alcançado. Verifica-se que não há soluções padronizadas, sendo necessário que arquitetos e profissionais envolvidos investiguem a exclusividade de cada caso.

Abstract

Due to the increasing abandonment and consequent degradation of built heritage, the concept of rehabilitation in architectural projects has been frequently addressed. These efforts focus on valuing built heritage through the requalification of existing buildings, giving them a renewal

capable of making them contemporary again. In this context, rehabilitation occurs through the modernization of their functionalities by employing available technologies and materials and adapting to current standards. Such interventions improve the performance and lifespan of the built asset, as well as promote its reintegration into the urban fabric, stimulating the socioeconomic potential of the area. This article highlights the dimension of accessibility in the context of adapting the built asset according to ABNT – NBR 9050/2015 and based on the guidelines of universal design. Thus, this work aims to demonstrate the particularities that make up the scenario of building rehabilitation regarding its function in serving people with disabilities and reduced mobility, as well as pointing out the main challenges in meeting accessibility demands. To this end, a bibliographic review on the subject was conducted, along with previous experiences that were determinant for the choice of the theme. Despite all the advances and specific solutions regarding accessibility, a fully accessible, inclusive, and barrier-free space has not yet been achieved. It is noted that there are no standardized solutions, making it necessary for architects and involved professionals to investigate the uniqueness of each case.

1. Introdução

Uma parte considerável dos edifícios antigos foram projetados e construídos seguindo diretrizes que atualmente não são as mais adequadas e funcionais. Somadas à obsolescência e conseqüentemente à degradação, as edificações de interesse histórico e cultural, que por sua vez são majoritariamente antigas, integram esse contexto. A partir disso, surge a necessidade de reabilitar a fim de preservar o bem edificado e atualizá-los para o uso seguro e pleno dos mesmos.

Ademais, a preservação do patrimônio histórico e cultural tem como propósito sua salvaguarda, contribuindo para a conservação da identidade cultural da sociedade e para que gerações futuras possam ter acesso à memória presente nesses espaços.

Segundo o *Secretary of Interior's Standards for Rehabilitation* (1990), conforme citado por Coiás [1], o conceito de reabilitação corresponde ao:

Ato ou processo de possibilitar um uso eficiente e compatível de uma propriedade através de reparações, alterações e acréscimos, preservando, ao mesmo tempo, as partes ou características que transmitem

os seus valores histórico, cultural e arquitetônico. (p. 2)

Nesta perspectiva, Silva [2] afirma que as intervenções de reabilitação devem estar fundamentadas em três valores principais: o social, o ambiental e econômico. Essas têm particularidades distintas da construção tradicional, visto que além de recuperar o patrimônio construído, precisam atender à expectativas e demandas específicas, sendo a acessibilidade uma delas.

Dessa forma, a temática da inclusão da pessoa com deficiência na área da cultura é um aspecto a ser observado em projetos de reabilitação predial, a fim de transformar a herança de um passado que foi responsável por produzir desigualdades sociais e culturais frente aos diferentes e principalmente a esse segmento da população.

Atualmente, apesar do grande arcabouço legal, das normatizações e das discussões no que tange à questão da acessibilidade, ainda há certa resistência na requalificação e adequação das edificações de valor histórico, cultural e artístico para a utilização por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. De acordo com Cambiaghi [3], parte dessa resistência vem dos próprios

profissionais de arquitetura e engenharia. No entanto, não se trata de um descaso ou desinteresse para com o acesso e a participação desse público nesses espaços. Os profissionais conhecem tal demanda, mas encontram dificuldades para solucioná-las dados os obstáculos impostos pelos níveis de tombamento e acautelamento do patrimônio construído. Não obstante, as intervenções desta amplitude são respaldadas por lei e instruções normativas, mas não explicitam os meios para a obtenção de seus propósitos e geram conflitos entre teoria e aplicabilidade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos [4] estabelece no art. 27 que:

Toda pessoa tem direito a tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, a gozar das artes e a participar do progresso científico e dos benefícios que dele resultem. (p. 4)

Portanto, a pessoa com deficiência, assim como todo ser humano tem direito à fruição do patrimônio histórico e cultural. Sendo assim, entende-se que tornar um ambiente inclusivo é de extrema complexidade, contudo é necessário apontar que há alternativas para a diluição de barreiras.

2. Possíveis causas das intervenções e seus tipos

2.1 Causas

São várias as razões que motivam as intervenções em edifícios antigos, sobretudo naqueles de interesse histórico, cultural e artístico. Segundo Barrientos [5], a obsolescência técnica, funcional e energética são as principais condicionantes para que o bem edificado precise passar por um processo de reabilitação. Nesta concepção, pode-se destacar as seguintes causas:

a. Surgimento de manifestações patológicas, como produto da ação do próprio meio ambiente ou de falta de manutenção. Muitas vezes, a decisão de intervir por essas manifestações converte-se em motivação para que outras benfeitorias sejam executadas.

- b. Degradação pelo uso, devido à subutilização da edificação, diversos tipos de modificações ao longo dos anos, manutenções corretivas ou total falta delas.
- c. Alcance do fim da vida útil da edificação e dos materiais associada à recuperação do desempenho original.
- d. Mudança do perfil do usuário, sendo necessária a adaptação para suas necessidades
- e. Modernização ou aumento do desempenho, em virtude de condições sanitárias e de segurança defasadas.
- f. Melhoria da eficiência energética visando a maximização da qualidade do ambiente e a redução de custos de operação. Este fator também pode estar atrelado à automação predial e à ocupação sustentável.
- g. Necessidade de adequar-se às normas e legislações vigentes em virtude do seu período de construção. A adequação às normas de acessibilidade é primordial

Desse modo, é preciso estar atento às reais necessidades, ao programa a ser executado e às características da edificação ou ambiente que receberá as intervenções. No caso de patrimônios edificados é imprescindível que as estratégias projetuais tenham como partido a preservação dos traços e particularidades da edificação.

2.2 Tipos

O termo reabilitação é amplamente utilizado quando nos referimos às intervenções em edifícios e em áreas urbanas. No entanto, é comum que seja empregado sem que haja uma base ou um conceito sólido e único, tendo significados distintos entre si. É necessário compreender que há diferentes tipos de intervenções, com origens e abrangências distintas. Nesta perspectiva, Jesus [6] definiu duas linhas de raciocínio no âmbito da reabilitação de edifícios: a primeira relativa à conservação do patrimônio histórico, tendo os serviços de “restauro” e a segunda em edificações de uso corrente com

serviços de “manutenção”, “retrofit” e “reforma” como exemplo.

2.2.1 Conservação

Processo que tem como objetivo preservar uma edificação conservando seus elementos construtivos originais mantendo seus valores e sua importância histórica, cultural, arquitetônica e social. Está diretamente associada à preservação de bens tombados.

2.2.2 Restauro

Também com o propósito de preservar e recuperar a imagem, valor e concepção original de edificações de interesse histórico e cultural, a restauração visa a retomada dos elementos construtivos e estéticos originais, cujo o grau de complexidade exige profissionais especializados. Não há o acréscimo de novas materialidades, onde a revitalização está ligada à sua funcionalidade e a recuperação associada aos elementos arquitetônicos.

2.2.3 Manutenção

Abarca um conjunto de ações com o intuito de conservar ou recuperar a capacidade funcional do edifício, assim como atender aos requisitos de segurança do usuário. Há dois níveis distintos: manutenção preventiva e manutenção corretiva. A primeira visa prevenir a ocorrência de manifestações patológicas, seguindo um planejamento e periodicidade fixa. Já a segunda, se dá quando os problemas já se manifestaram.

2.2.4 Alteração

São modificações que vão desde a troca de materiais, componentes ou equipamentos até a alterações que incluem a reconfiguração dos espaços ou de layout. Inclui também a alteração do uso original da edificação.

2.2.5 Retrofit

Segundo Qualharini [7], retrofit diz respeito ao processo de modernização e atualização de um edifício antigo, valorizando suas características e aumento a vida útil, a fim de torná-lo contemporâneo através do

emprego de materiais e inovações tecnológicas. Pode ser definido por uma série de ações para que o bem seja recuperado e reinserido no espaço urbano.

2.2.6 Reparo

Envolve intervenções pontuais corretivas em patologias localizadas, a fim de evitar danos maiores. Deve-se atentar para que a estética e as especificidades originais sejam mantidas.

2.2.7 Reforma

De acordo com a ABNT NBR 16280:2020 [8], reforma de edificações são quaisquer alterações que não sejam no âmbito de manutenção, podendo ou não modificar sua função a fim de melhorar, aumentar ou até recuperar suas condições de uso, segurança e habitabilidade. Toda reforma deve ser pautada no atendimento às legislações vigentes e nas normas técnicas pertinentes.

Visto os diferentes tipos de intervenção, é pertinente que se faça uma análise bastante criteriosa do imóvel a ser contemplado, com a finalidade de definir o melhor método a ser utilizado.

3. A Acessibilidade

Assegurar o acesso satisfatório ao patrimônio, faz com que o mesmo cumpra sua principal função com a sociedade, realçando a auto identificação e o sentimento de pertencimento, tal como reconhecer a pluralidade das formas e condições humanas é indispensável para a construção de um olhar e fazer inclusivos. Neste sentido, Cuty [9] diz que absorver as diferenças é um desafio de concepção de projeto, assim como é necessário, no campo da arquitetura projetar espaços para os extremos e não para medidas intermediárias. Tanto a legislação quanto os programas nesse sentido são medidas emblemáticas que denotam o avanço da temática. A revisão dos conceitos frente à questão da diferença também demonstra progresso nos meios de se sentir representados socialmente.

Segundo a Norma Brasileira de Acessibilidade ABNT NBR 9050 [10], acessibilidade é:

Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (p. 2)

Posto isto, acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiência participem de atividades cotidianas, como o usufruto de serviços, informações e produtos, mas sim que estas são absolutamente capazes, contanto que lhes sejam oferecidas condições adequadas. Deve-se atentar para o fato de que a acessibilidade supera o quesito de adaptações, estando preferencialmente relacionada ao pleno acesso no sentido de eliminar quaisquer barreiras, sejam elas físicas, culturais, atitudinais, intelectuais financeiras, políticas, entre outras.

Para tanto, as Dimensões da acessibilidade descritas por Sassaki [11], referentes às questões das pessoas com deficiência, são de suma importância para a compreensão da abrangência do assunto. São elas:

- a. **Acessibilidade Arquitetônica:** preconiza a inexistência de barreiras físicas. Sanitário adaptado, rampa com inclinação adequada, vagas de veículos com maior área de transferência, área de manobra para cadeira de rodas e plataformas elevatórias são alguns exemplos assegurados por norma técnica.
- b. **Acessibilidade Comunicacional:** eliminação de barreiras de comunicação entre as pessoas. Recursos táteis e sonoros, braile e linguagem de sinais são exemplos corriqueiros.
- c. **Acessibilidade Metodológica:** ausência de barreiras nos métodos e técnicas de

lazer, trabalho, educação, saúde e nas esferas de participação social.

- d. **Acessibilidade Instrumental:** sem barreiras nos instrumentos, ferramentas e utensílios.
- e. **Acessibilidade Programática:** segundo Negreiros [12], é a dimensão que preconiza a inexistência de barreiras embutidas em normas, legislações e políticas públicas.
- f. **Acessibilidade Atitudinal:** recomenda a inexistência de preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para com pessoas que têm deficiência.

Nesta perspectiva, o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 [13], que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ressalta em seu artigo 30 a participação de pessoas com deficiência na vida cultural de suas comunidades em condições de igualdade de oportunidades com as demais pessoas, solicitando aos Estados Partes que tomem todas as medidas necessárias para a garantia do acesso aos bens culturais em formatos acessíveis. A partir de então, o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, se viu na obrigação de elaborar um conjunto de ações que permitam o usufruto do patrimônio histórico e cultural pelas pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sem a descaracterização do mesmo.

Em vista disso, os conceitos de inclusão, interação e acesso integral são de demasiada relevância no debate dos espaços culturais, que por sua vez integram o cenário das edificações do patrimônio histórico e cultural. A própria Convenção admite que a deficiência é um conceito em evolução que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente. Sendo assim, Cuty [9] afirma ser possível fazer uma inversão nas limitações: o espaço pode ser considerado deficiente ou inapto e não somente as pessoas.

4. O Desenho Universal

Segundo o Decreto Federal nº 5.296 [14], o termo Desenho Universal pode ser definido como:

Concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

O objetivo é que o espaço ou produto possa ser manipulado e usado independentemente das características do corpo do indivíduo, da postura, da mobilidade e de suas limitações ou deficiência. Tem como intenção eliminar ou evitar a necessidade de produtos e ambientes especiais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo a segurança e autonomia por parte de todos. O conceito está pautado sobre sete princípios universalmente adotados em qualquer programa de acessibilidade estabelecidos por Ron Mace e descritos por Carletto e Cambiaghi [15]:

1. Igualitário: uso equiparável
2. Adaptável: uso flexível
3. Óbvio: uso simples e intuitivo
4. Conhecido: informação de fácil percepção
5. Seguro: tolerante ao erro
6. Sem esforço: baixo esforço físico
7. Abrangente: dimensão e espaço para aproximação e uso

No entanto, tal metodologia quando transferida para uma aplicabilidade maior, torna notório os conflitos entre acessibilidade e sua operacionalidade, uma vez que muitas vezes o conceito de acessibilidade no âmbito da construção de um ambiente para todos, pressupõe dar acesso partindo da diferença e não da inclusão. Logo, a aplicação do desenho universal deve ser resultado de uma tomada de decisão que favorece o coletivo sobre o individual.

Figura 1: Diferença entre Acessibilidade e Universalidade



Fonte: Alvarez e Camisão [16]

5. Desafios e entraves no projeto

Em decorrência dos atos legislativos vigentes e da tomada de consciência no que tange à acessibilidade, foram percebidos muitos avanços em soluções pontuais na busca da defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Entretanto, a realidade da acessibilidade cultural para esse grupo aponta para as fragilidades e desafios na construção de uma política que, de fato, promova a cidadania cultural destas pessoas. Em geral, os ambientes culturais encontram-se em edifícios históricos que apresentam dificuldades de acesso, circulação e principalmente de adaptações para o uso plenamente acessível, uma vez que estes foram construídos em uma época e contexto no qual não se pensava em equiparação de oportunidades de pessoas com deficiência com as demais.

No tocante à patrimonialização das edificações de interesse histórico e cultural, o tombamento se apresenta como um entrave considerável. A partir de então, segundo Cohen [17], percebe-se a difícil relação para se conjugar acessibilidade e patrimônio.

O tombamento, ao mesmo tempo que salvaguarda e protege os bens, ele dificulta e torna significativamente onerosa a execução de soluções em acessibilidade para pessoas com deficiência nesses espaços, visto que há diversos aspectos limitantes que visam a não descaracterização do bem patrimonial. A fim de exemplificar tal situação, pode-se citar os casos em que se torna bastante complexa a instalação de corrimãos e plataformas elevatórias em determinada escada de acesso,

já que a inserção de um novo elemento ou a adaptação do mesmo pode ser visto como uma descaracterização. Estas condições são grandes limitadores de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e transcendem os tópicos ligados à acessibilidade, uma vez que também é relativo a arquitetos, museólogos, profissionais de conservação, entre outros.

Sendo assim, as edificações patrimonializadas tombadas vão em um sentido oposto ao desenho universal, uma vez que não cumprem com a determinação de “para todos” ferindo principalmente os princípios de uso equitativo e flexível e fazendo surgir inúmeros conflitos nos critérios que poderiam ser adotados para a permissão de intervenções e adequações nestes bens de maneira a abarcar todo tipo de pessoas.

De acordo com Salazar [18], garantir a independência de pessoas com deficiência nesses espaços é a principal barreira observada e que fere os aspectos do desenho universal. Sabe-se que não se trata de uma indiferença, mas sim de uma dificuldade por serem ambientes que não foram planejados considerando os princípios da universalidade e por estarem ligados a caracterização do bem patrimonial. Pode-se dizer que o atendimento do público sob o viés do desenho universal nesses espaços é na prática utópico, em razão das suas condições originais que tornam a adequação onerosa e muitas vezes insatisfatória, somadas ao trâmite burocrático no caso de bens pertencentes a instituições públicas.

À vista disso, observa-se que a adequação dos edifícios para que atendam aos requisitos de acessibilidade são muitas vezes ruins ou equivocadas, já que são realizadas para solucionar rapidamente o problema. Dentre as mais comuns estão: acessibilidade isolada sem rotas acessíveis, banheiros mal adaptados, rampas com inclinações em desacordo com a norma e inúmeras barreiras físicas como mobiliário inadequado ou sem sinalização.

Entende-se que não há um consenso e tão pouco soluções plenamente efetivas na garantia do acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida às ambiências do patrimônio histórico e cultural. Embora existam boas intenções e iniciativas pontuais, estas são insuficientes para as necessidades espaciais, desejos e anseios dessas pessoas. Apesar de algumas intervenções e de esforços, as ações ainda são tímidas para o estabelecimento de uma relação positiva entre pessoa com deficiência e patrimônio edificado. As resistências entre patrimônio e adaptação dos mesmos ainda são enormes.

6. Instruções para acessibilidade em patrimônio tombado

A diversidade do público nos espaços de interesse histórico e cultural impõe constantes atualizações, desafiando estas instituições e os profissionais a atenderem às expectativas e principalmente às suas necessidades. Portanto, para o alcance de um ambiente acessível a todos os cidadãos, é imprescindível se ater a utilização de instrumentos para a acessibilidade física, de comunicação e de conteúdo.

As intervenções que promovem melhor mobilidade e acessibilidade, além de democratizar a fruição do patrimônio, também qualificam e valorizam o bem edificado. No entanto, tais intervenções devem ser feitas com cautela para que não descaracterizem a edificação. Segundo Soares [19], estas não devem ser vistas somente como resoluções de problemas a curto prazo, mas como uma qualificação do ambiente que visa o reconhecimento de um objetivo social a ser atingido.

No que diz respeito à acessibilidade à edifícios tombados, as soluções técnicas para atender às diversidades de incapacidades e mobilidade das pessoas, devem estar pautadas sob as recomendações universalmente fixadas, bem como as normativas nacionais em termos de segurança e dimensionamento.

Dessa forma, é importante frisar que não se trata de especificar soluções tipificadas,

mas de apontar a necessidade de que cada edifício seja analisado como um caso singular, em função do seu uso, suas características e seus usuários.

O Decreto nº 5.296/04 [14] estabelece em seu artigo 30 que:

As soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, de 25 de novembro de 2003.

Por sua vez, a Normativa [20] determina que todas as intervenções no âmbito da garantia da acessibilidade não devem comprometer o valor testemunhal e a integridade estrutural do patrimônio. As intervenções devem ter como referência a ABNT NBR 9050 e a Lei nº 10.098/00, além de precisarem de aprovação prévia pelo IPHAN.

O caderno técnico Mobilidade e Acessibilidade Urbana em Centros Históricos [21] disponibilizado pelo IPHAN resume os principais apontamentos da normativa. Ele indica que a supressão de barreiras nos bens deve ser executada de maneira a propiciar a livre circulação por todos os espaços, preservar a integridade estrutural do imóvel, evitar a descaracterização, proporcionar maior comunicação entre o usuário e o bem cultural e possibilitar que todos utilizem as comodidades como sanitários, equipamentos e mobiliários. Para que tais ações sejam viabilizadas, a normativa estabelece que iniciativas em parceria com instituições sejam realizadas, como capacitação de técnicos acerca da questão da acessibilidade física, análise do grau de acessibilidade do imóvel através de diagnóstico, participação das associações de pessoas com deficiência nas ações e divulgação dos recursos e condições de acessibilidade em edifícios protegidos abertos à visitação.

Além desses aspectos, consoante a Miranda e Novais [22], deve-se considerar os

seguintes princípios ao intervir no patrimônio construído:

- a. Autenticidade: no sentido de preservar e reaproveitar os elementos originais.
- b. Distinguibilidade: onde os novos elementos inseridos devem se diferenciar dos originais e mais antigos, por meio de mudanças tênues na tonalidade, tipo de material, na textura, entre outras.
- c. Diálogo: as intervenções devem dialogar com o conjunto pré-existente.
- d. Coadjuvância: a intervenção deve ser a mais discreta possível, não chamando a atenção para si, mas valorizando a autenticidade do bem.
- e. Documentação: documentar e descrever toda obra de intervenção a partir de dossiê contendo fotos e textos como memória para arquivo de referência no caso de pesquisas e intervenções futuras.

As figuras 2 e 3 ilustram os pontos citados anteriormente e configuram soluções comumente utilizadas em intervenções relativas à acessibilidade.

Figura 2: Intervenção com passarela e elevador na Pinacoteca de São Paulo



Fonte: Nelson Kon [23]

Figura 3: Rampa em rota acessível no Coliseu de Roma



Fonte: Larissa Scarano [24]

É imprescindível destacar a possibilidade de reversibilidade das intervenções, para que futuramente estas possam ser alteradas ou substituídas por soluções mais adequadas e modernas conforme o avanço do tempo. Independentemente da metodologia adotada, as experiências já realizadas podem servir de inspiração para a adoção de soluções particulares para cada situação. É preciso ter consciência de que nem todos os pontos serão resolvidos através da norma, mas sim pela criatividade, pela observância de boas práticas e pelo bom senso, devido às especificidades de cada edificação.

Em sua tese, Ferreira [25] ressalta que se as adequações ferem a autenticidade do bem, há a possibilidade de criação de meios alternativos para o acesso e visitação do local. No entanto, tais alternativas não devem configurar soluções excludentes, como circuitos exclusivos para determinado público. Ferreira ainda defende, em último caso, em que bens onde a adequação seja completamente inviável, o acesso deve ser negado para todos os cidadãos, a fim de não criar um cenário discriminatório.

Dessa forma, os critérios de intervenção nos edifícios tombados, em relação ao fomento da acessibilidade, não devem forçar uma falsa noção de mobilidade através de

alternativas e acessórios que manipulam a noção de acesso, assim como não podem fortalecer uma noção de impossibilidade, sob o argumento da ausência de soluções compatíveis ou da descaracterização do bem edificado tombado.

7. Considerações Finais

As investigações desenvolvidas nessa esfera comprovam a inevitabilidade de se analisar todas as possibilidades de barreiras arquitetônicas inerentes a todos os tipos de deficiência e, além disso, de se examinar a correlação das soluções espaciais adotadas para suprimir tais barreiras. Adotam-se frequentemente soluções equivocadas em que essa correlação citada não é observada, como por exemplo, a tentativa de eliminar as barreiras para pessoas com cadeiras de rodas, mas ao mesmo tempo criando dificuldades para pessoas cegas que se guiam por meio de bengalas, sem a devida sinalização.

Desse modo, acessibilidade e patrimônio configuram uma trama complexa. Além disso, cada bem patrimonial possui seu próprio contexto, história e características. Portanto, não há uma fórmula e tão pouco soluções exatas para a adequação desses locais. Nesta perspectiva, Choay [26] aponta:

Incorporar a acessibilidade universal ao patrimônio cultural com eficácia e criatividade exige partir do conhecimento amplo do patrimônio em suas diversas facetas: contexto histórico, tipologias, características estruturais, materiais, funcionalidade, usos, entorno imediato, composição estética, arquitetônica e urbanística. (p. 16)

Dadas as discussões sobre a temática, entende-se que os bens patrimoniais precisam se adaptar às exigências vigentes, caso contrário perderão seu propósito devido à impossibilidade de uso por todo tipo de usuário. As adequações realizadas em prol da acessibilidade ou a falta delas não podem ser justificadas como supostas agressões ao bem, visto que outras intervenções como instalação de ar condicionado, substituição de

infraestrutura ou até mesmo a troca de esquadrias e telhados são incontestadas e completamente aceitas.

Ademais, não é possível honrar a história de uma edificação, escolhendo através das decisões de intervenções, quem consegue ou não usufruir de um patrimônio pertencente a todos. Novas práticas e boas soluções precisam ser exploradas para a transformação de nossos bens edificados em espaços verdadeiramente acessíveis, reforçando o ideal de uma sociedade democrática e inclusiva.

É indispensável que durante a formação acadêmica e profissional de arquitetos e de agentes envolvidos com o patrimônio, a acessibilidade seja disciplina obrigatória, a fim de que estes estejam preparados e qualificados para lidarem com as demandas cada vez mais urgentes por acessibilidade em ambientes já construídos e principalmente nas intervenções em imóveis de valor patrimonial. A aplicação de normas por si só não garante a qualidade das resoluções para o acesso e usufruto. Um bom projeto de acessibilidade é feito através da compreensão das demandas do público para quem se projeta.



Fonte: Cadeira Voadora [27]

Portanto, é com essa conjuntura que arquitetos, urbanistas, designers e demais profissionais da construção devem estar atentos diariamente no exercício da profissão. É deles, junto aos órgãos governamentais e instituições, a responsabilidade de

transformar esse cenário, fazendo com que a acessibilidade pare de ser abordada somente como uma ação corretiva para resolver um problema iminente. As soluções em acessibilidade devem desassociar-se das adaptações feitas posteriormente. Estas precisam ser contempladas desde a concepção do projeto, recorrendo aos preceitos do desenho universal. Sabe-se que novas demandas e necessidades surgem com o passar dos anos, contudo é dessa forma que avançaremos na construção de espaços efetivamente inclusivos, derrubando preconceitos e garantindo o exercício pleno da cidadania por parte de todos.

8. Referências

- [1] CÓIAS, V. Reabilitação: a melhor via para construção. Lisboa, 2004. Disponível em: <http://www.gecorpa.pt/Upload/Documents/Reab_Sustent1.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.
- [2] SILVA, M. R. Reabilitação de edifício e sustentabilidade no contexto das obras do Museu de Arte do Rio (MAR). Rio de Janeiro: UFRJ / Escola Politécnica, 2017.
- [3] CAMBIAGHI, S. S. Desenho universal no Patrimônio Cultural tombado: aplicação e desafios. Acessibilidade em ambientes culturais, Porto Alegre, p.80-90, maio 2012. Disponível em: <https://edisdisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3024706/mod_resource/content/1/acessibilidade-em-ambientes-culturais-eduardo-cardoso-e-jeniffer-cuty-orgs.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.
- [4] ONU. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf. Acesso em: 07.jul.2021.
- [5] BARRIENTOS, M. I. G. G. Retrofit de edificações: estudo de reabilitação e adaptação das edificações antigas às necessidades atuais. Dissertação

- (Mestrado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. 189 f.
- [6] JESUS, C. R. M. Análise de Custos para Reabilitação de Edifícios para Habilitação. Dissertação (Mestrado) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. 128 p.
- [7] QUALHARINI, E. L. Retrofit de construções: metodologia de avaliação. In: Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído. São Paulo. Construção Sustentável. São Paulo, 2004.
- [8] ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16280: Reformas em edificações – Sistema de gestão de reformas - Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
- [9] CARDOSO, E.; CUTY, J. Acessibilidade em ambientes culturais: relatos de experiências. Porto Alegre: Marcavisual, 2014.
- [10] ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.
- [11] SASSAKI, R. K. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar. /abr. 2009. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319>. Acesso em: 10 jul. 2021
- [12] NEGREIROS, D. A. Potenciar a acessibilidade cultural em ambientes culturais: um estudo exploratório em museus. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Instituto Politécnico de Leiria, 2017. 173p.
- [13] BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 ago. 2009.
- [14] BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 dez. 2004.
- [15] CARLETTO, A. C.; CAMBIAGHI, S. Desenho Universal: um conceito para todos. Instituto Mara Gabrielli. São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.maragabrielli.com.br/wp-content/uploads/2016/01/universal_web-1.pdf> Acesso em: 11 jul. 2021.
- [16] ALVAREZ, E.; CAMISÃO, V. Guia operacional de acessibilidade para projetos de desenvolvimento urbano com critérios do desenho universal. Banco Interamericano de Desenvolvimento, Rio de Janeiro, dez. 2004. Disponível em: <https://acessibilidade.ufrj.br/wp-content/uploads/2018/07/AlvarezCamisa_o2004BID_GuiaOperacionalAcessibilidadeDeDesenhoUniGuiaOp.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2021.
- [17] COHEN, R.; DUARTE, C. R. S.; BRASILEIRO, A. B. H. Acessibilidade e Patrimônio: uma difícil relação. Acessibilidade em ambientes culturais, Porto Alegre, p.108-135, maio 2012. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3024706/mod_resource/content/1/acessibilidade-em-ambientes-culturais-eduardo-cardoso-e-jeniffer-cuty-orgs.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.
- [18] SALAZAR, D. N. Patrimônio para todos e as políticas culturais no Brasil: os museus federais sob os princípios do desenho universal. 2020. 263 p. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.
- [19] SOARES, C. G. F. Acessibilidade ao Patrimônio Cultural: políticas públicas e

- desenvolvimento sustentável. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília. Brasília, 2003. 163 p.
- [20] IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Instrução Normativa n. 01, de 25 de novembro de 2003. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica. Disponível em: www.iphan.gov.br. Acesso em: 20 jul. 2021.
- [21] IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Mobilidade e acessibilidade urbana em centros históricos / organização de Sandra Bernardes Ribeiro. – Brasília, 2014. 120 p. (Cadernos Técnicos; 9). Disponível em: www.iphan.gov.br. Acesso em: 21 jul. 2021.
- [22] MIRANDA M. P. S.; NOVAIS, A. L. M. Acessibilidade e o direito à fruição dos bens culturais. II Simpósio Científico do ICOMOS Brasil. Belo Horizonte, Minas Gerais, 2018.
- [23] KON, N. Foto da Pinacoteca do Estado de São Paulo. Imagens da arquitetura brasileira. Disponível em: <https://www.nelsonkon.com.br/>. Acesso em: 28 jul. 2021.
- [24] SILVA, L. S. P. M. Patrimônio e Acessibilidade: algumas lições do Velho Mundo. *Arquitetismo*, ano 12, nov. 2018. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitetismo/12.140/7155>. Acesso em: 28 jul. 2021
- [25] FERREIRA, Oscar Luís. Patrimônio cultural e acessibilidade: as intervenções do Programa Monumenta, de 2000 a 2005. 2011. 335 p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- [26] CHOAY, F. Reabilitar o passado, fazendo-o vibrar como se fosse presente. In: RIBEIRO, S. B. (Org). Nacional. Mobilidade e acessibilidade urbana em centros históricos. IPHAN, Brasília, 2014.
- [26] CADEIRA VOADORA. Rampa: acessibilidade ou improviso, 2019. Disponível em: <http://cadeiravoadora.com.br/rampa-acessibilidade-ou-improviso/>. Acesso em: 28 jul. 2021.